

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento sob nº 81, localizado no 8º andar, do Condomínio Edifício Residencial "**ACÁCIA REAL**", situado à Rua Álvaro Muller nº 560, nesta cidade e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de: sala de jantar, sala de estar, varanda, circulação, banheiro social, três dormitórios, sendo um suíte com banheiro privativo, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: útil de 81,43m², comum 10,5819m², total de 92,0119m² e fração ideal no terreno de 23,0207m² ou 1,964232%. - **CCPM:-** nada consta. - **PROPRIETÁRIA:- B.S.W. - CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta cidade na Rua Camargo Penteado nº 107, Jardim Guanabara, inscrita no CNPJ. sob nº 01.740.952/0001-04. - **TÍTULO AQUISITIVO:- R.2/100.442** em 13/01/1.999 e instituição de condomínio no R.9/100.442 em 27/02/2.002. -
Campinas, **16 DEZ 2004** O Escr. **EDUARDO BERINI**

R.01/117724 :- Por escritura pública datada de 29 de outubro de 2.004, do 5º Serviço Notarial local (livro 938, fls. 02/05), verifica-se que a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), a **FRATERNAL MELO ALMADA JÚNIOR**, brasileiro, serventuário da justiça, portador do RG. nº 2.016.855-SSP/SP e do CPF. nº 162.767.528-00, casado com **MARIA SILVIA DELEUSE MELO ALMADA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.865.945-SSP/SP e do CPF. nº 029.885.648-41, pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Brasil nº 275, Jardim Guanabara. - A vendedora apresentou as CNDs do INSS e da Receita Federal ao referido tabelionato, onde ficaram arquivadas em pasta própria. -
Campinas, **16 DEZ 2004** O Escr. **EDUARDO BERINI**

Av.02/117.724:- Nos termos do Ofício nº 304/2006/SEFIS/DRF/CPS, datado de Campinas, 20 de setembro de 2.006, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Campinas-SP, faço constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de **FRATERNAL DE MELO ALMADA JÚNIOR**, foi objeto de **ARROLAMENTO**, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532/97, e nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 10.522/2002, e Instrução Normativa SRF nº 264/2002, referente ao arrolamento de bens para acompanhamento do patrimônio do sujeito passivo. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos

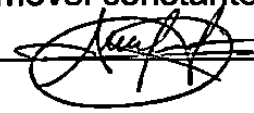
V. VERSO

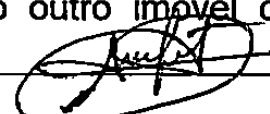
arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, 24 JAN 2007

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av-03/117.724 - PENHORA – Nos termos do ofício n.º 536/2009 – KMD, expedido em 10 de novembro de 2009, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2008.61.05.002700-1, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face do 3º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fraterno de Melo Almada Junior e sua mulher Maria Silvia Deleuse Melo Almada, ficando nomeado como depositário Fraterno Melo Almada Júnior. Valor da dívida R\$218.667,52 (em 06/02/2008), faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título.

Campinas, 10 DEZ 2009, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-04/117.724 - CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em 03 de setembro de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2008.61.05.002700-1, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face do 3º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, foi procedido o cancelamento da penhora objeto da Av.03 do imóvel desta matrícula. Faz parte do presente cancelamento outro imóvel constante do título. Campinas, 30 SET 2010, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Vide fls. 002

MATRÍCULA

117.724

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-05/117.724 - PENHORA – Nos termos do mandado de penhora expedido em 06 de fevereiro de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 5ª. Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2008.61.05.007566-4 (apenso aos embargos 2009.61.05.004416-7), em que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRATERO DE MELO ALMADA JÚNIOR, foi **procedido a penhora do imóvel desta matrícula**, ficando nomeado como depositário Fraterno de Melo Almada Júnior, RG n.º 2.016.855-X-SSP/SP, CPF n.º 162.767.528-00. Valor da dívida R\$2.953.840,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) em 24/01/2012. Protocolo n.º 282.562 em 16/02/2012.

Campinas, **05 MAR 2012**, Eu, *Sidnei Ferreira Leite* (Sidnei Ferreira Leite), Escrevente.

Prenotação n.º 389.008 de 02/07/2021

Av.06/117.724 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI n.º 931.759), datada de 01/07/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo n.º 202106.3022.01700120-IA-031, para o Processo n.º 02227003220045020012, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **MARIA SILVIA DELEUSE MELO ALMADA**, inscrita no CPF n.º 029.885.648-41. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital n.º 123851331HX000255594OQ21J.

Campinas, 23 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

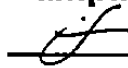
Prenotação n.º 421.913 de 19/01/2024.

(continua no verso)

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
117.724FICHA
02
VERSO**Av.07/117.724 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 06/07/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202207.0614.02232941-PA-710, para o Processo nº 02227003220045020012 em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **MARIA SILVIA DELEUSE MELO ALMADA**, inscrita no CPF nº 029.885.648-41, objeto da **Av.06** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331FK000512423IO24N.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial
, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 422.768 de 15/02/2024.

Av.08/117.724 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000501695, encaminhado aos 15 de fevereiro de 2024, pelo Escrivã/Diretora Miriam Rodrigues Sanches Serra, extraída do Processo nº 10369706720198260114, da ação de Execução Cível em trâmite perante o 9º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ACÁCIA REAL, inscrito no CNPJ sob nº 04.876.518/0001-44, e como **executado** **FRATERNAL DE MELO ALMADA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 162.767.528-00, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.089,51 (dezessete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ficando nomeado como depositário **FRATERNAL DE MELO ALMADA JUNIOR**. Título analisado por Lucas Cardinali Manin e digitado por Daniele de Fatima Silva.

Selo digital nº 123851321PV000517027HB24G.

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
117.724FICHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 08 de março de 2024. O Substituto do Oficial
f, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 427.419 de 11/06/2024.

Av.09/117.724 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), com o número de protocolo de penhora online nº PH000519058, encaminhado aos 11 de junho de 2024, pela Escrivão/Diretor Elvio Soriano Leme, extraída do Processo nº 0013317-48-2022.8.26.0114, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 8º Ofício de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACACIA REAL, inscrito no CNPJ sob nº 04.876.518/0001-44, e como **executado** FRATERO DE MELO ALMADA JUNIOR, inscrito no CPF nº 162.767.528-00, foi procedida a **PENHORA** de 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.255,85 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), ficando nomeado como depositário FRATERO DE MELO ALMADA JUNIOR. Título analisado por Lucas Cardinalli Manin e digitado por Daniele de Fatima Silva.
Selo digital nº 123851321XY000550580PD24I.

Campinas, 27 de junho de 2024. O Substituto do Oficial
f, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 441.626 de 22/05/2025.

Av.10/117.724 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), com o número de protocolo de penhora online nº PH000569600, encaminhado aos 22/05/2025, pelo Escrivão/Diretor Elvio Soriano Leme, extraída do Processo nº 1027106-97.2022.8.26.0114 da ação de Execução Civil em trâmite perante ao 7º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ACACIA REAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.876.518/0001-44, e como **executado** FRATERO DE MELO ALMADA
(continua no verso)

MATRÍCULA
117.724

FICHA

03

VERSO

JUNIOR, inscrito no **CPF nº 162.767.528-00**, foi procedida a **PENHORA** de **100%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 61.189,62, ficando nomeado como depositário Fraterno de Melo Almada Junior. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.. Selo digital nº 123851321HN000651865MY254.

Campinas, 04 de junho de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital